



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 194/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025 para o emprego público de **CONDUTOR (A) DE AMBULÂNCIA** devidamente homologado pela Portaria nº 174/2025.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
EXTREMA	RODRIGO SILVA OLIVEIRA	1º COLOCADO (A)
MACHADO	EDER FOSTER RODRIGUES DA SILVA	1º COLOCADO (A)
POUSO ALTO	DANIEL PASSOS OLIVEIRA	1º COLOCADO (A)
POUSO ALTO	JEFERSON DE LIMA SOUZA	2º COLOCADO (A)
POUSO ALTO	ANTONIO CARLOS DE LIMA	3º COLOCADO (A)
SÃO ROQUE DE MINAS	LUCAS CAMILO DA SILVA	1º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MATHEUS DA SILVA GONÇALVES	1º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ANDRÉ SANTOS PROENÇA	2º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ROBSON ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	3º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	ALEX CESAR DOS REIS	4º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MARCOS ROBERTO PLACIDINO	5º COLOCADO (A)
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	TAINÃ LUIZ DE OLIVEIRA GALDINO	6º COLOCADO (A)
TRÊS PONTAS	LEANDRO DE SOUZA NEVES	1º COLOCADO (A)
TRÊS PONTAS	SAMUEL CARLOS ROSA	2º COLOCADO (A)

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 002/2025, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 10 de setembro de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618